



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA

Edital nº 025 de 13/07/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES- 2º SEMESTRE 2018 – CURSO TÉCNICO
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM:

- MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
- FABRICAÇÃO MECÂNICA
- ELETROELETRÔNICA

O Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público o presente edital de Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos Técnicos presenciais relativas ao Segundo Semestre de 2018.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 O presente processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estejam cursando o 2º ou o 3º ano dessa etapa de ensino;

1.2 Os candidatos serão selecionados por SORTEIO, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1 e que apresentarem a documentação necessária para matrícula, até o limite de vagas.

2. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

2.1 Inscrições: dias úteis de 16/07/2018 a 17/07/2018 das 09h00 às 18h00.

2.2 Sorteio: 18/07/2018.

2.3 Classificação e convocação para matrícula: 18/07/2018.

2.4 Matrículas: 19/07/2018, das 9:00 às 18:00.

3. CURSOS E VAGAS

3.1 Os cursos com vagas disponíveis para fins deste edital é:

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS
			Ampla Concorrência
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	3 semestres	3
Técnico em Eletroeletrônica	Noturno	4 semestres	3
Técnico em Fabricação Mecânica	Noturno	4 semestres	5

3.2 O curso é presencial e na modalidade concomitante/subsequente ao Ensino Médio.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrever-se neste processo seletivo, o candidato deverá dirigir-se à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA/Secretaria) do Câmpus Hortolândia do IFSP, nos dias úteis entre **16/07/2018 e 17/07/2018** das 09:00 às 18:00, munido de:

4.1.1 Cópia e original do RG (cédula de identidade ou equivalente);

4.1.2 Cópia e original do CPF.

4.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório. No caso de candidato menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo responsável legal.

4.3 As cópias dos documentos utilizados na inscrição não serão reaproveitadas para a matrícula, sendo necessário, caso o candidato seja convocado para matricular-se, que o mesmo providencie outras cópias e apresente novamente os originais.

4.4 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá também preencher corretamente a cédula do sorteio. A cédula só terá validade com assinatura e carimbo de um profissional do Câmpus Hortolândia do IFSP, e este a destacará e devolverá ao candidato para colocá-la em urna apropriada.

4.5 Não serão informadas, aos candidatos, as quantidades de inscrições realizadas neste processo seletivo.

5. SORTEIO, RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

5.1 Ficam convidados os interessados a assistirem a sessão de sorteio público no dia **18/07/2018 (quarta-feira)**, no prédio E do Câmpus Hortolândia do IFSP, sito à Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n, Bairro Vila São Pedro, Hortolândia/SP, **às 14h na sala E104**.

5.2 A presença do candidato na sessão de sorteio não é obrigatória e não é pré-requisito para a seleção.

5.3 Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 5.1 deste edital. Solicita-se o comparecimento no local com 15 (quinze) minutos de antecedência.

5.4 A classificação dos candidatos no momento do sorteio será realizada por ordem de retirada das cédulas da urna.

5.5 Após a classificação, as vagas remanescentes serão distribuídas aos candidatos, levando-se em consideração os itens 3.1 deste edital e a ordem classificatória dos candidatos.

5.6 Se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, o sorteio não será realizado, ficando, assim, todos os inscritos convocados para matrícula no respectivo curso.

5.7 A lista com os candidatos classificados e a convocação para matrícula serão divulgadas no portal do câmpus **hto.ifsp.edu.br** e no mural do prédio E do Câmpus, sito à Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n, Bairro Vila São Pedro, Hortolândia/SP no dia **18/07/2018**.

5.8 Não serão fornecidas informações acerca da classificação por telefone.

6. MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão efetuadas impreterivelmente no dia **19/07/2018**, das 09h às 18h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus.

6.2 O candidato que não comparecer nesta data e horário para matricular-se, ou que estiver portando documentação insuficiente, ou que não preencher os pré-requisitos estabelecidos no item 1 e 3 deste edital, perderá o direito à matrícula.

6.3 Todo candidato classificado, dentro do número de vagas ofertadas e preenchendo os pré-requisitos estabelecidos nos itens 3.1, 6.6 deste edital, terá o direito de se matricular.

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

6.5 Quando menor, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou outro responsável legal.

6.6 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (todos os documentos devem ser apresentados em cópias simples (frente e verso), acompanhada de suas vias originais ou autenticadas):

a) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;

b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

- c) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- e) Cópia de comprovante de residência recente, acompanhada do original;
- f) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio (original somente), devidamente assinado pelas autoridades competentes, ou certificação equivalente, ou declaração de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (original somente), para aqueles candidatos que ainda não o concluíram;
- g) Cópia e original do título de eleitor frente e verso, para os maiores de 18 anos, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Cópia e original de alistamento militar ou certificado de reservista, dispensa ou isenção (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- i) Requerimento preenchido a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do Câmpus.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O IFSP poderá modificar ou complementar o presente edital, visando ao melhor resultado do processo seletivo, sendo que as modificações serão publicadas no portal do Câmpus, a saber, <hto.ifsp.edu.br>, de acordo com a legislação vigente, sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre o presente edital, suas alterações, inscrever-se, organizar a documentação necessária e cópias, conhecer o dia e horário de matrícula, bem como outras informações pertinentes ao processo seletivo.

7.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus.

Hortolândia, 13 de julho de 2018.

Hélio da Silva Ordonio
Diretor Adj. Educacional (Em exercício)

Davis W. G. de Toledo
Diretor Geral (Em exercício)

Documento assinado no original.